

EDITAL Nº 010/2012**Fixa normas e datas para matrícula do Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ, Professora Maria Ester Menegasso, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Geral da UDESC e Calendário Acadêmico, considerando as matrículas para o 1º semestre de 2013,

R E S O L V E:

- Art. 1º Estabelecer que a matrícula obedecerá o ranking estabelecido no SIGA e deverá ser efetivada através da internet diretamente no endereço eletrônico: www.siga.udesc.br
- Art. 2º Estabelecer os seguintes dias e horários para matrícula do Curso de Engenharia de Petróleo: Início às 08h do dia 07/02/2013 e término às 24h do dia 13/02/2013.
- Art. 3º Estabelecer que a ordenação para matrícula estará à disposição dos interessados a partir das 08h do dia 05/02/2013 (terça-feira), juntamente com os Boletins de Grade de Aptidão (PUDESC-44) no seguinte endereço eletrônico: www.siga.udesc.br.
- Art. 4º Estabelecer que os horários e a relação das disciplinas oferecidas, com os respectivos pré-requisitos, estarão disponibilizados no endereço eletrônico do www.siga.udesc.br.
- Art. 5º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que o acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca.
- Art. 6º Lembrar os períodos de ajustes de matrícula, conforme segue:
16 a 19/02/2013 - Período para ajustes de matrícula on-line pelos acadêmicos
20 e 22/02/2013 - Período para solicitação pelos acadêmicos de ajuste de matrícula, via Secretaria de Ensino de Graduação.
- Art. 7º Estabelecer que o Coordenador do Curso poderá proceder, quando necessário, as alterações de turmas nas matrículas concedidas. Desta forma, assegura-se ao aluno já matriculado o direito à vaga na disciplina, mas não necessariamente a vaga na aula prática escolhida.
- Art. 8º Estabelecer a data de 22 de fevereiro de 2013 (sexta-feira), como último prazo para a apresentação de requerimentos dirigidos aos Colegiados de Ensino referentes a problemas inerentes à matrícula.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Balneário Camboriú, SC, 22 de novembro de 2012.